



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA
SEMDSH.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$246.250,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para criação da dotação orçamentária, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 010001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0065 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

Projeto/Atividade: 2.640 – MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

33906700000 – DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS _____ R\$ 82.500,00

Fonte de Recursos: 266100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33906700000 – DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS _____ R\$ 163.750,00

Fonte de Recursos: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 2º Os recursos para cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior, serão provenientes da fonte 266100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor de R\$82.500,00 e da fonte 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS,



no valor de R\$163.750,00, da anulação da seguinte dotação orçamentária: 31909100000 – SENTENÇAS JUDICIAIS - FICHA 0000082 – FONTE – 150000009999 – R\$163.750,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 22 de abril de 2025.

JOAO PAULO
SILVA

NALI:10223569763

Assinado digitalmente por
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Data: 2025.04.22 16:13:16
-0300

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**Ilustre Presidente,
Nobres Edis:**

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa nobre Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar dotação orçamentária específica para despesas da SEMDSH.

O Projeto de Lei ora proposto é para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, elemento de despesa próprio para depósitos compulsórios.

Senhores Vereadores, a sua apreciação, certamente, contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração no aperfeiçoamento do planejamento orçamentário.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Castelo/ES, 22 de abril de 2025.
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Assinado digitalmente por JOAO
PAULO SILVA NALI:10223569763
Data: 2025.04.22 16:13:31 -0300
JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES